



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.661

SUMÁRIO

SEMS	2
SEMDS	2
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3
SEMED	3
COMSAÚDE	5

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**SEMS****PORTARIA Nº 010 /2023 – FMS/SEMS****DE 14 DE JUNHO DE 2023**

Designa servidores da Comissão para disciplinar o atendimento de solicitação de Insumos e Materiais de saúde, Nutrição, Medicamentos e Equipamentos passíveis de dispensação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Timon –(SEMS) e determinar o fluxo de fornecimento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 53 da Lei Municipal Nº 1.892/2013 e Art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sob a coordenação do servidor Fábio Assunção Alcântara, disciplinar o atendimento de solicitação de Insumos e Materiais de saúde, Nutrição, Medicamentos e Equipamentos passíveis de dispensação no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde de Timon –(SEMS) e determinar o fluxo de fornecimento desses materiais.

- ✓ Fábio Assunção Alcântara – Farmacêutico
- ✓ Linard Silva Martins - Nutricionista
- ✓ Fábio Mesquita Camelo - Fisioterapeuta
- ✓ Marlon Pimentel Costa - Farmacêutico
- ✓ Newton Bezerra da Silva Neto- Farmacêutico
- Atenção Básica
- ✓ Andreza Ravena Alves da Silva Costa – Farmacêutica CAPS
- ✓ Ana Gláucia Silva Cardoso - Enfermeira Atenção Básica
- ✓ Cristiane Pereira da Silva Matos - Enfermeira Estomoterapeuta

- ✓ Fabricio Alves Vieira - Médico
- ✓ Maria Goreth Costa Pinto - Assistente Social
- ✓ Luzimar Barbosa Pires – Assistente Social
- ✓ Leonardo Silva Costa – Dentista
- ✓ Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva - Planejamento
- ✓ Régia Maria Bezerra Couto - Administrativo setor de compras

Parágrafo Único. O prazo para apresentação do referido trabalho é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação desta portaria, podendo este prazo ser prorrogado por período não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, devidamente formalizado.

Art. 2º A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições anteriores.

Márcio de Souza Sá

Secretário Municipal de Saúde - Timon

Portaria Nº 0346/2022-GP

PORTARIA DE REGULAÇÃO Nº 007/2023-FMS/SEMS, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

REGULA O §2º DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2220, DE 27 DE JULHO DE 2021 E REVOGA DISPOSIÇÕES ANTERIORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e pela Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta o Pagamento por Desempenho do Previne Brasil, aos profissionais da área

ANEXO ÚNICO**PORTARIA DE REGULAÇÃO Nº 007 DE 15 DE JUNHO DE 2023****QUADRO DE VALORES PARA AS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL**

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE EQUIPES REALIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	VALOR A DISTRIBUIR PARA AS EQUIPES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2220/2021 (§ 2º DO ART. 3º)	DISTRIBUIÇÃO POR CARGO					
		ACS60%	ENFERMEIRO11%	MÉDICO11%	DENTISTA11%	TECNICO 3,5%	SB 3,5%
Indicadores atribuídos pelo Ministério da Saúde	R\$ 56.566,57	R\$ 33.939,94	R\$ 6.222,32	R\$ 6.222,32	R\$ 6.222,32	R\$ 1.979,83	R\$ 1.979,83

SEMDES**PORTARIA Nº 001/2023 - SEMDES****DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

DESIGNAR SERVIDORA PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Servidora FERNANDA DE ARAÚJO NASCIMENTO, nomeada pela Portaria nº 0524/2021 - GP, para responder pelo Atesto de Notas Fiscais de Fornecimento de Materiais e de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, devendo ser assim considerado a partir de 14 de Junho de 2023.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Revogam-se a Portaria nº 010/2021 de 26 de Fevereiro de 2021..

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 14 de Junho de 2023.

Marcus Vinicius Cabral da Silva

Secretário da SEMDES.**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**

INTERESSADA: Município de Timon/MA, Coordenação de Comunicação Social, por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitação do Município de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda, especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e instituições da Administração Municipal de Timon/ MA, compreendendo

da saúde no desempenho de atividade fim, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021,

Art. 2º Farão jus ao Incentivo de Pagamento por Desempenho do Previne Brasil, os profissionais da área da saúde no desempenho de atividade fim, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que trabalhem, comprovadamente, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídos em 02 turnos e inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e que comprovem a efetiva produção nas respectivas competências a que se refere o pagamento do Incentivo, conforme os conceitos de avaliação do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - Não farão jus ao Incentivo de Pagamento por Desempenho do Previne Brasil os profissionais que não se enquadram no caput.

Art. 3º - O valor que cada profissional de saúde receberá está disciplinado no Anexo ÚNICO desta Portaria e corresponde ao resultado de rateio do valor destinados a cada categoria (ACS, Enfermeiros, Médicos, Dentista, Técnicos de Enfermagem e ASB), dividindo-se o montante pela quantidade de membros das equipes, em seus respectivos cargos.

Parágrafo único - O valor distribuído considerou o repasse realizado pelo Ministério da Saúde - MS para a competência (05/2023) considerando a Portaria nº 2.713 de 06 de outubro de 2020 e Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições anteriores.

Márcio de Souza Sá

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 0346/2022-GP



Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail: licitacao@timon.ma.gov.br
Presidente da CPL: Liliane de França Lima.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Ato de Cooperação Técnica nº 006/2023. Partes: Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações e Fundação João Emilio Falcão - FUNJEF.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços da CGCL/PMT-MA pela Prefeitura Municipal de Timon - MA por meio de sua Fundação João Emilio Falcão - FUNJEF, na condição de Carona, para utilizar os preços registrados nas atas de SRP nº 007/2023 do Município de Timon/MA, que fica limitado e vinculado aos respectivos termos de liberações nº 006/2023. Assinatura: 14/06/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 006/2023****Processo Administrativo: nº 846/2023 – SEMEJ**

Contratante: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEMEJ

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: GENESIS TEC LTDA

CNPJ da contratada: 15.391.153/0001-84

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VANS PARA TRANSPORTE DE ATLETAS PARTICIPANTES DOS PROJETOS ESPORTIVOS DO MUNICIPIO DE TIMON-MA

Dotação Orçamentaria

PROJETO/ATIVIDADE: 2077 – Manutenções de Projetos Esportivos

NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)

FONTE DE RECURSO: 500 - PRÓPRIO

Valor Global: R\$ 57.340,00 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta reais)

Data de Assinatura: 16/06/2023

Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 038/2023-GP**

FAVORECIDO: José Carlos Fernandes de Assunção

CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Meio Ambiente

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DESTINO: Timon - MA / São Luís – MA / Timon - MA

PERÍODO: 26, 27 e 28 de Junho de 2023

QUANTIDADE: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

FINALIDADE: A viagem tem o objetivo de cumprir agenda na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA-MA, para tratar sobre os processos de autorização de seis poços tubulares na zona rural do município de Timon (MA)

PORTARIA Nº 11/2023-SEMMA

FAVORECIDO: Willams José da Silva Gomes

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Especial Executivo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DESTINO: Timon - MA / São Luís – MA / Timon - MA

PERÍODO: 26, 27 e 28 de Junho de 2023

QUANTIDADE: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

FINALIDADE: A viagem tem o objetivo de assessorar juridicamente, o secretário municipal de meio ambiente, no cumprimento de agenda na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA-MA, para tratar sobre os processos de autorização de seis poços tubulares na zona rural do município de Timon (MA).

PORTARIA Nº 10/2023-SEMMA

FAVORECIDO: Ricardo Hadson de Lima Oliveira

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DESTINO: Timon - MA / São Luís – MA / Timon - MA

PERÍODO: 26, 27 e 28 de Junho de 2023

QUANTIDADE: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 155,00

VALOR TOTAL: R\$ 465,00

FINALIDADE: A viagem tem o objetivo de acompanhar, como motorista, o secretário municipal de meio ambiente, no cumprimento de agenda na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA-MA, para tratar sobre os processos de autorização de seis poços tubulares na zona rural do município de Timon (MA).

SEMED**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2023****Chamada dos classificados no Edital nº 001/2022****Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2022/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2022 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2022/2023, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:**Zona Urbana**

03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental– (Matemática) - **convocado o classificado de nº 100 ao 109**

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 16/06/2023 e 19/06/2023, das 07:30 às 13:30hs.**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP;
- cópia e original do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado);
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral;
- Certidão negativa criminal da justiça federal;
- Certidão negativa criminal da justiça estadual;
- Certidão negativa cível da justiça estadual.

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA; OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

OBS3: OS CANDIDATOS PCD DEVERÃO COMPARECER PORTANDO LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUE ATESTE A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA E DEMAIS EXAMES QUE JULGAR NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA A LETRA “g” DO SUBITEM 2.15 DO EDITAL Nº001/2022 DO PROCESSO DE SELETIVO DE PROFESSORES 2022/2023.

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática			
Código 03			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
100	757.905.563-53	MARIA ELZA BARBOSA	8
101	012.174.943-67	KARINA ANDREIA BONFIM LEAO	8
102	048.410.638-49	RUAN WASLEY PEREIRA DA SILVA	8
103	043.333.843-11	RENAN ALFREDO BEZERRA	8



104	070.343.083-14	IARA PATRICIA SANTOS OLIVEIRA	7
105	053.322.483-77	BRUNO MENDES PACHECO	7
106	018.271.483-73	DANIEL CARVALHO TAVARES	7
107	030.413.163-66	ANDREA ALVES DE SANTANA ASSUNCAO	7
108	065.372.373-35	LUCAS LIMA MENDES	7
109	677.349.593-68	TADEU MELO DE SOUSA	7

Timon (MA), 15 de Junho de 2023.

Teresinha de Sousa e SilvaDiretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED
Portaria n.º 150/2022 – GP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2023****Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023****Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras – 2023, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Educacional, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural e Interprete de libras Zona Urbana e Rural código 03, para preenchimento de vagas**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:**Zona Urbana**

01 – Cuidador Educacional – convocados os classificados de nº 432 a 435

Zona Rural

02 – Cuidador Educacional – convocados os classificados de nº 77 e 78

Zona Urbana e Rural

03 – Interprete de Libras - convocados os classificados de nº 29

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 16/06/2023 e 19/06/2023, das 07:30 às 13:30hs.**

• Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;**OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;**

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Cuidador Educacional			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
432	003.352.453-07	MILANY EVERCY LIMA DE OLIVEIRA MERVAL	2
433	604.981.073-70	ANA KELLY DA COSTA	2
434	080.140.373-16	FLAVIANE FONTINELE NASCIMENTO	2
435	007.548.761-60	VITORIA DOS REIS ARAUJO RIBEIRO	2

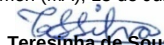
CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Rural			
Cuidador Educacional			
Código 02			
Or	CPF	NOME	TOTAL
77	062.083.073-50	BRUNA ROCHA DE SOUSA	0
78	627.126.883-84	NATALIA GEOVANA ROCHA DA SILVA LIMA	0

CONVOCADOS			
------------	--	--	--



Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana e Rural			
Interprete de Libras			
Código 03			
Or	CPF	NOME	TOTAL
29	030.413.163-66	ANDREA ALVES DE SANTANA ASSUNCAO	4

Timon (MA), 15 de Junho de 2023.


Teresinha de Sousa e Silva

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 150/2022 – GP

COMSAÚDE

Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,

l=Teresina, ou=AC SOLUTI

Multipla v5,

ou=20937130000162,

ou=Presencial, ou=Certificado

PJ A3, cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2023.06.15 17:54:45

-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de TIMON Maranhão, em sua 3ª (terceira) Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de Junho de 2023, às 8:00 horas no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Eulálio da Costa nº 560 – Parque Piauí, Timon – Maranhão, no uso de suas atribuições e competências legais e:

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Nº 8.142, de 28 de setembro de 1990 e Leis Municipais, Nº 923/1991, Nº 1051/1994 e Nº 1.121 de 10 de janeiro de 1997 e o seu Regimento Interno,

R E S O L V E**Art. 1º** - Aprovar a Programação de Saúde (PAS) 2024, da Secretaria Municipal de Saúde;**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Timon – Maranhão, em 12 de Junho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timon, 12 de Junho de 2023.


MARIA JOSE ASSUNÇÃO OLIVEIRA DA LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Timon

Homologo a presente Resolução, nos termos do art. 16 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon Maranhão.


MÁRCIO DE SOUZA SÁ

Secretário Municipal de Saúde de Timon